



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0570, de 17 de julho de 2018.

“Nomear servidor municipal como Fiscal Contrato e Obra”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO Ofício nº. 331/SEMPOF – Setor de Planejamento, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, sob o processo nº. 06337/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Fiscal de Obra dos seguintes objetos: “Construção da Cobertura da Quadra na Escola São Francisco – TC: 3429/2012 ID Obra 26312(obra remanescente)”; “Construção da Quadra Coberta com Vestiário da Escola Irmã Firmina – TC: 4281/2013 ID Obra 33265(obra remanescente)”; “Construção de Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Felipe Patroni – TC: 3952/2013 ID Obra 32684(obra remanescente).

- Fiscal pelo Contrato - Luciane Deina, CPF: 884.677.911-87, RG: 7352142-4 SS/PPR – Engenheira Agrônoma – Secretária Adjunta de Planejamento;
- Fiscal da Obra – João de Souza Queiroz, CPF: 578.734.102-34, RG: 2962268-SSP-PA – Engenheiro Civil.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 17 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 17 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

